



INDICAÇÃO Nº 95/2025

Implantação de iluminação em LED nas vias do Parque Cidade Jardim II.

Considerando que a iluminação pública adequada é essencial para a segurança dos cidadãos, especialmente em regiões residenciais que necessitam de mais atenção no período noturno, como é o caso do Parque Cidade Jardim II, onde os moradores têm relatado dificuldades devido à deficiência na iluminação das ruas;

Considerando que vias como a Vitor Marcelo de Castro, Professor Augusto Guelli Filho, Pedro Kramer e Juracy Paupério são exemplos de locais que enfrentam baixa visibilidade, sendo que a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED proporcionará maior eficiência energética, redução de custos com manutenção e, principalmente, uma iluminação mais clara e uniforme;

Considerando, também, que a melhoria da iluminação inibe ações criminosas e garante mais segurança para pedestres e motoristas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de iluminação em LED nas vias do Parque Cidade Jardim II.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/fspp

